

Monofasia PIS/COFINS - Etanol Hidratado

Segundo relatos de revendedores que nos procuraram no dia de hoje (02/05/25), algumas distribuidoras não estão repassando a esperada redução de PIS/COFINS no Etanol Hidratado sendo que, em alguns casos, estão até mesmo aumentando valor final do preço de venda para o revendedor.

Isso contraria frontalmente o que se esperava depois da entrada em vigor, no último dia 01/05/2025, da nova legislação que estabeleceu o regime tributário da monofasia para o recolhimento do PIS/COFINS no etanol hidratado, o que, segundo expectativas, representaria uma redução de quase R\$0,05 por litro.

Sabemos que os preços são livres também para as distribuidoras e, por isso, elas podem praticar o valor que lhes convier para os produtos que vendem aos postos, assim como acontece no segmento da revenda, onde cada posto determina seu próprio preço ao consumidor final.

Porém, apesar de não ser obrigatória a redução acima citada, difundiu-se que a partir de 1º de maio ela ocorreria, mas não é o que está acontecendo conforme os relatos dos revendedores que hoje nos procuraram para denunciar que não houve a redução esperada, mas sim, em alguns casos, aumentos. Os únicos que não relataram tal distorção foram os revendedores ligados à distribuidora Vibra.

Diante disso o SINCOPEURO já está adotando providencias possíveis para pedir explicações e informar as autoridades a fim de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis para coibir essa prática e para que fique claro para a sociedade, como um todo, que os postos revendedores não têm qualquer responsabilidade por essa situação.

Voltaremos com mais esclarecimentos oportunamente.

